



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 24/2012

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.679/2012

REGIME DE EXECUÇÃO: aquisição de forma indireta pelo SRP

ADJUDICAÇÃO: por lote

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2012, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 24/2012, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material permanente de utilização (Frigobar, bebedouro, Refrigerador, aspirador de pó, TV de LCD e outros), na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta dos anexos I e II, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Claudino S/A – Lojas de Departamento, CNPJ: 06.862.627/0001-38, IE: 19.400.969-6
FONE: 86 3216 – 5800 3216 – 5959
END: Rua João Cabral 607 – centro, Teresina-PI
CEP.: 64.000-030
E-MAIL: csatargerencia@armazemparaiba.com.br/claytonddeus@yahoo.com.br

A 298
fio

Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos LTDA, CNPJ:
01.095.149/0001-64, IE:19.434.496-7
FONE: 86 3221 – 5032
END.: Av. Santos Drumond, 735, Vila Operária, Teresina-PI
CEP: 64002-200
e-mail: vendas@fenixmoveis.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente de utilização (Frigobar, Bebedouro, Refrigerador e outros) para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações do Anexo I, do Edital de Licitação nº 24/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

P-249
182

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A licitante que deixar de entregar ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 24/2012 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 24/2012 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 24/2012, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5- Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina – PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir da emissão da nota de empenho ou instrumento que o substitua, considerando-se que o termo de entrega refere-se ao equipamento funcionando e em produção.

p. 251
700

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das mesmas certidões negativas de débito relativas ao momento da habilitação, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.1 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

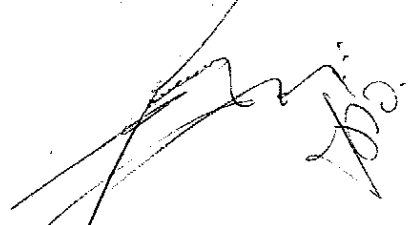
6.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.1 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.



16-252
105

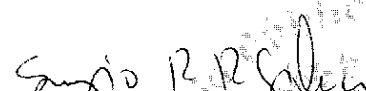
7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

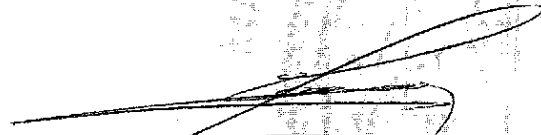
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 24/2012, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **Claudino S/A – Lojas de Departamento e Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos LTDA**, classificadas no certame supra numerado.

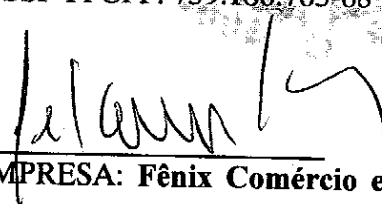
8.2. Fica eleito o foro da justiça do Estado do Piauí onde está sediada a capital para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, ____ de agosto de 2012.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA: **Claudino S/A – Lojas de Departamento**
NOME DO REPRESENTANTE: Clayton Gomes de Deus
RG: 1.536.163 SSP-PI CPF: 759.186.763-68


NOME DA EMPRESA: **Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos LTDA**
NOME DO REPRESENTANTE: João do Nascimento Alcântara
RG: 420.879 SSP-PI CPF: 274.929.233-68

ANEXO I

A-233
p.º

LOTE I – EMPRESA VENCEDORA: Claudino S/A – Lojas de Departamento, CNPJ:
06.862.627/0001-38
FONE: 86 3216 – 5800 3216 - 5959

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário registrado (R\$)
01	Bebedouro de coluna elétrico, bivolt, tipo garrafão, com duas torneiras (água gelada e natural) termostato regulável ergonômico, com frasco de policarbonato capacidade 20 litros, bandeja coletora de água removível e vazão de água gelada de 5 litros /hora. Marca: Esmaltec, Egc35b Estilo 220v.	Und	30	R\$ 348,00
02	Refrigerador 240 litros branco, 1 porta, capacidade do congelador 26 litros, capacidade do refrigerador 214 litros, degelo, pés niveladores, compartimento de latas, compartimento de ovos, gavetão de frutas, prateleiras removíveis, 220V e com classificação nível “A” do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Selo PROCEL. Marca electrolux RE 28 240lts, 220v.	Und	12	R\$ 740,00
03	Frigobar elétrico, bivolt, na cor branca, capacidade de 122 litros, altura 880 mm, largura 540 mm, porta reversível, prateleiras removíveis. Marca consul CRC-12A 117lts 1PT, 220v.	Und	110	R\$ 636,00
04	Fogão modelo 04 (quatro) bocas, acendimento automático, 220V, forno com porta de vidro e grades internas, mesa em aço inox. Esmaltec caribe c/ acendedor 4BCS.	Und	12	R\$ 395,00
05	Cafeteira elétrica- com capacidade de no minimo 36	Und	12	R\$ 115,00

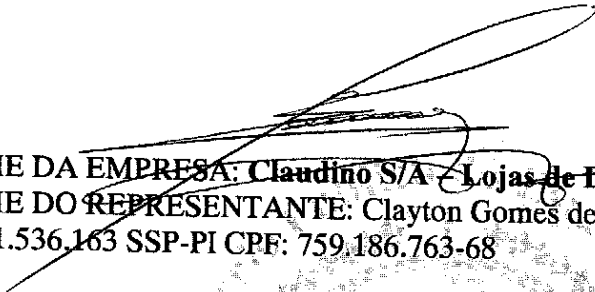
1234
567

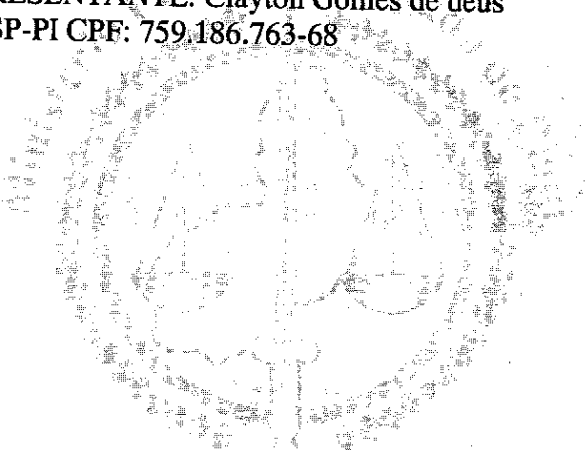
xícaras de 50ml, com porta filtro removível, placa aquecedora e com dispositivo corta pingos. Marca Electrolux CME11 EASYLINE 220v.			
---	--	--	--

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, ____ de agosto de 2012.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA: Claudino S/A - Lojas de Departamento
NOME DO REPRESENTANTE: Clayton Gomes de Deus
RG: 1.536.163 SSP-PI CPF: 759.186.763-68



ANEXO II

LOTE II – EMPRESA VENCEDORA: Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos LTDA, CNPJ: 01.095.149/0001-64
FONE: 86 3221 - 5032

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário registrado (R\$)
01	TV LCD 32" full HD com decodificador digital de TV. Especificações conforme termo de referência. Marca CCE.	Und	05	R\$ 1.170,00
02	Televisor LCD 42" full HD com decodificador digital de TV. Especificações conforme termo de referência. Marca CCE.	Und	02	R\$ 1.714,06
03	Ventilador de parede (50 cm), com oscilação para direita e para esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, com grade removível, potência motor 150 w, velocidade máxima 1.300 RPM, tensão bivolt, com 3 velocidades. Marca Ventiladelta.	Und	10	R\$ 106,00
04	Ventilador de teto, 3 pás, características técnicas mínimas: tensão 220V, potência/consumo 130 w, frequência 50/60 Hz, rotações 440 RPM, diâmetro 990 mm, área de ventilação 25m². Marca Ventiladelta.	Und	10	R\$ 77,00
05	Aspirador de pó e líquidos profissional com características mínimas: potência 1300 w, vácuo 200 m/bar, deve acompanhar mangueira, bicos, voltagem 220V. Marca consul.	Und	02	R\$ 159,00
06	Fragmentadora de papel (10 folhas), CD, DVD, cartões de banco e crédito, com cesto de no mínimo 10 litros, com proteção contra sobrecarga e botão reversor, 220V.	Und	10	R\$ 127,00

R\$ 256,00

	Marca ELGIN/FR7121.			
07	Lavadora de alta pressão de 1600 libras, 220v, 60hz, 1500w, vazão 360l/h, gatilho com trava de segurança, alças e carrinho de transporte e filtro de água na entrada. Marca TEKNA.	Und	1	R\$ 503,88

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, ____ de agosto de 2012.

Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

João do Nascimento Alcântara
NOME DA EMPRESA: **Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos LTDA**

NOME DO REPRESENTANTE: João do Nascimento Alcântara
RG: 420.879 SSP-PI CPF: 274.929.233-68



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2012
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.679/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: SRP – Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de frigobar, bebedouro, refrigerador e outros, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I) do edital supracitado e anexos I e II abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/07/2012.

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/07/2012

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2012

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

ANEXO I

LOTE I – EMPRESA VENCEDORA: Claudino S/A – Lojas de Departamento, CNPJ: 06.862.627/0001-38 FONE: 86 3216 – 5800 3216 - 5959				
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário registrado (R\$)
01	Bebedouro de coluna elétrico, bivolt, tipo garrafão, com duas torneiras (água gelada e natural) termostato regulável ergonômico, com frasco de polcarbonato capacidade 20 litros, bandeja coletora de água removível e vazão de água gelada de 5 litros/hora. Marca: Esmaltac, Egc35b Estilo 220v.	Und	30	R\$ 348,00
02	Refrigerador 240 litros branco, 1 porta, capacidade do congelador 26 litros, capacidade do refrigerador 214 litros, degelo, pés niveladores, compartimento de latas, compartimento de ovos, gavetão de frutas, prateleiras removíveis, 220V e com classificação nível "A" do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Selo PROCEL. Marca Electrolux RE 28 240lts, 220v.	Und	12	R\$ 740,00
03	Frigobar elétrico, bivolt, na cor branca, capacidade de 122 litros, altura 880 mm, largura 540 mm, porta reversível, prateleiras removíveis. Marca consul CRC-12A 117lts 1PT, 220v.	Und	110	R\$ 636,00
04	Fogão modelo 04 (quatro) bocas, acendimento automático, 220V, forno com porta de vidro e grades internas, mesa em aço inox. Esmaltac caribe c/ acendedor ABCS	Und	12	R\$ 395,00
05	Cafeteira elétrica com capacidade de no mínimo 36 xícaras de 50ml, com porta filtro removível, placa aquecedora e com dispositivo corta pingos. Marca Electrolux CME11 EASYLINE 220v.	Und	12	R\$ 115,00

ANEXO II

LOTE II – EMPRESA VENCEDORA: Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos LTDA, CNPJ: 01.095.149/0001-64 FONE: 88 3221 - 5032				
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário registrado (R\$)
01	TV LCD 32" full HD com decodificador digital de TV. Especificações conforme termo de referência. Marca CCE.	Und	05	R\$ 1.170,00
02	Televisor LCD 42" full HD com decodificador digital de TV. Especificações conforme termo de referência. Marca CCE.	Und	02	R\$ 1.714,08
03	Ventilador de parede (50 cm), com oscilação para direita e para esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, com grade removível, potência motor 150 w, velocidade máxima 1.300 RPM, tensão bivolt, com 3 velocidades. Marca Ventiladelta.	Und	10	R\$ 106,00
04	Ventilador de teto, 3 pás, características técnicas mínimas: tensão 220v, potência/consumo 130 w, frequência 50/60 Hz, rotações 440 RPM, diâmetro 990 mm, área de ventilação 25m2. Marca Ventiladelta.	Und	10	R\$ 77,00
05	Aspirador de pó e líquidos profissional com características mínimas: potência 1300 w, vácuo 200 m/bar, deve acompanhar mangueira, bicos, voltagem 220V. Marca consul.	Und	02	R\$ 159,00
06	Fragmentadora de papel (10 folhas), CD, DVD, cartões de banco e crédito, com cesto de no mínimo 10 litros, com proteção contra sobrecarga e botão reversor, 220V. Marca ELGIN/FR71 21.	Und	10	R\$ 127,00
07	Lavadora de alta pressão de 1600 libras, 220v, 60hz, 1500w, vazão 360l/h, gatilho com trava de segurança, alças e carrinho de transporte e filtro de água na entrada. Marca TEKNA.	Und	1	R\$ 503,88

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 07 de agosto de 2012.

Zélia Saraiva Lima

Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATOS – SOLICITAÇÕES DIÁRIAS

Extrato

Processo Administrativo nº 18425/12

Requerente: Alípio de Santana Ribeiro

Assunto: Solicitação de Diárias

Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 02 (duas) diárias ao Subprocurador-Geral de Justiça Alípio de Santana Ribeiro, em virtude de deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de julho de 2012, para compor Comissão de Trabalho designada por meio da Portaria PGJ nº 823/2012.

Extrato

Processo Administrativo nº 18715/12

Requerente: Ruszel Lima Verde Cavalcante

Assunto: Solicitação de Diárias

Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 02 (duas) diárias ao Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, em virtude de

deslocamento à cidade de Recife/PE, no período de 16 a 18 de julho de 2012, para participar de reunião sobre o combate ao uso de drogas, com o representante do Ministério Público de Pernambuco.

Extrato

Processo Administrativo nº 19141/12

Requerente: José Eduardo Carvalho Araújo

Assunto: Solicitação de Diárias

Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 04 (quatro) diárias ao Promotor de Justiça José Eduardo Carvalho Araújo, em virtude de deslocamento à cidade de Bertolínea-PI, no período de 09 a 13 e julho de 2012, para responder cumulativamente pela Promotoria dessa cidade.

Extrato

Processo Administrativo nº 19382/2012

Requerente: José Lima Marques

Assunto: Solicitação de Diárias

Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 01 (uma) e ½ (meia) diárias ao motorista José Lima Marques, matrícula nº 16149, em virtude de deslocamento à cidade de Canto do Buriti - PI, nos dias 19 e 20 de julho de 2012, para acompanhar a Promotora Ana Cristina Matos Serejo.

Extrato

Processo Administrativo nº 19567/12

Requerente: Guido de Freitas Bezerra

Assunto: Solicitação de Diárias

Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 04 (quatro) diárias ao Promotor de Justiça Guido de Freitas Bezerra, em virtude de deslocamento à cidade de Simplicio Mendes/PI, no período de 19 a 29 de julho de 2012, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça dessa cidade.